

## **EDITAL DE BOLSA SOCIAL PARA CURSOS DE GRADUAÇÃO DA MODALIDADE PRESENCIAL 2021.01**

O FACULDADE METODISTA CENTENÁRIO, informa a abertura do **EDITAL DA BOLSA SOCIAL** para os cursos de graduação da modalidade presencial, referente ao **1º semestre de 2021**.

### **1. OBJETO**

O processo para concessão das bolsas de estudos nos cursos de graduação presencial para o primeiro semestre de 2021 a candidatos que tenham perfil sócio econômico que atendam aos critérios de carência exigidos na legislação filantrópica.

O processo de seleção dos candidatos seguirá as regras constantes na **Lei 12.101/2009**, no **Decreto 8.242/2014** e **portaria normativa nº 15/2017**, onde abrange plenamente as suas características e obrigações elencadas.

### **2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA BOLSA SOCIAL**

**Os candidatos devem preencher todos os requisitos e critérios abaixo:**

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública;
- c) Tenha cursado o ensino médio completo em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola, ou seja, com o percentual de 100% de bolsa;
- d) Tenha cursado o ensino médio parcialmente em escola de rede pública e parcialmente em instituição privada na condição de bolsista integral da própria escola, ou seja, com o percentual de 100% de bolsa;
- e) Ser a primeira graduação;
- f) Não possuir vínculo acadêmico em instituição pública ou privada de ensino superior;
- g) Não participar de outro programa de bolsa de estudo;
- h) Entregar toda e qualquer documentação solicitada para a avaliação do benefício;
- i) Estar adimplente financeiramente com a instituição acadêmica caso seja veterano;
- j) Apresentar pontuação mínima de 450 pontos no ENEM e não ter zerado na prova de redação;
- k) Caso não possua nota do ENEM, obrigatoriamente o candidato deverá participar do vestibular social.
- l) Atender aos requisitos de renda estabelecidos na legislação filantrópica que regulamenta a concessão de bolsa, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de 3 (três) salários mínimos para bolsa parcial e 1,5 salários mínimos para bolsa integral.

**Parágrafo primeiro. O não enquadramento nos requisitos evidenciados devem ocasionar a imediata exclusão do candidato no processo de bolsas. A exclusão não irá ocasionar impedimentos na participação em processos de bolsas futuros.**

**Parágrafo segundo: A análise das condições sociais do candidato e de seu grupo familiar é ponderado o perfil socioeconômico, ou seja, a qualidade de vida, bens (patrimônios), consumo, dos quais devem ser compatíveis ao perfil apresentado junto a documentação.**

### **3 – DA BOLSA DE ESTUDO**

**3.1** – Para este edital serão oferecidas bolsas integrais de 100% e parciais de 50% até o limite de bolsas disponíveis.

**I.** Havendo o preenchimento de todas as vagas para bolsas integrais o candidato apto para o referido benefício, poderá ser contemplado com desconto parcial. Não haverá impedimentos para que o candidato participe de processos seletivos futuros.

**3.1.1** A disponibilidade de bolsas é oferecida proporcionalmente com base de novos inscritos pagantes devidamente matriculados.

**3.1.2** A disponibilidade de vagas deve ser publicada por intermédio de portarias, contendo a quantidade por curso, sendo publicada na página oficial da **Metodista Centenário** - <http://metodistacentenario.com.br/>

**3.2** – Caso tenha mais de um candidato pré-selecionado apto a ter a Bolsa de Estudo com a mesma pontuação e entrega dos documentos no mesmo dia, será considerada a menor renda per capita como critério de desempate.

**3.3** - As inscrições serão válidas, tão somente, para início do primeiro semestre de 2021, não sendo postergada para qualquer outro semestre ou ano.

**3.4** - A bolsa terá validade tão somente para a graduação escolhida em sua inscrição da bolsa social e não sendo possível a transferência.

**I.** Excepcionalmente, não havendo a formação de turma para o curso escolhido e sendo de interesse do candidato, o mesmo poderá escolher outra opção de curso.

**3.5** - A Bolsa terá caráter pessoal, individual, indivisível e intransferível, ou seja, somente terá validade para a graduação escolhida em sua inscrição da bolsa social.

#### **4 – DAS INSCRIÇÕES (CALENDÁRIO)**

As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela internet por meio do Portal, mediante o preenchimento do formulário de bolsa, obedecendo as datas do anexo 1.

#### **5 – DA PRÉ-SELEÇÃO**

**5.1** – A pré-seleção dos candidatos inscritos no processo seletivo da Bolsa Social, considerará as notas obtidas nas provas do ENEM de 2010 a 2020 e serão classificados aqueles que tenham média no ENEM superior a 450 pontos e não tenham zerado na prova de redação.

**5.2** – Os candidatos que não possuírem nota do ENEM, deverão realizar prova do Vestibular Social e será divulgado resultado da pré-seleção conforme datas do anexo 1.

#### **6 – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS**

**6.1** – Os candidatos que optarem pela nota do ENEM deverão entregar os documentos elencados no anexo 2, obedecendo as datas conforme no anexo 1.

**6.2** – Os candidatos que optarem pela prova do Vestibular Social, deverão realizar a prova nas datas, anexo 1, aguardar o resultado da prova, entregar os documentos para comprovação da carência econômica para concorrer à bolsa social.

**6.2** – Os candidatos devem realizar a entrega da documentação junto a instituição acadêmica, **após retornar as atividades presenciais**, caso não seja entregue a documentação COMPLETA, o termo não será confeccionado e a bolsa será cancelada.

#### **7 – DO PERÍODO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**

**7.1** – O candidato após a realização da inscrição no processo de bolsa social para curso presencial, deverá enviar a **DOCUMENTAÇÃO COMPLETA**, ou seja, alunos veteranos convocados devem encaminhar documentos conforme orientação em serviço no portal do aluno e alunos calouros devem encaminhar documentação por sistema com as orientações presentes nas **ORIENTAÇÕES DE ENVIO**.

**7.2** - Todos os itens da relação de documentos são obrigatórios e a falta da documentação impossibilitará o recebimento da solicitação da bolsa e incorrerá o posterior indeferimento.

**7.3** - Após a entrega da documentação, para comprovação da condição socioeconômica o processo será analisado e o resultado final será divulgado conforme o anexo 1.

**7.4** - O Candidato que não cumprir ou não preencher os requisitos e exigências estabelecidos neste Edital Bolsa Social, terá a sua inscrição indeferida.

**7.5** - As datas e Portarias publicadas no site oficial da Universidade, deverão ser rigorosamente acatadas, não haverá prorrogação dos prazos estabelecidos neste Edital.

### **8 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Para participar do processo de concessão de bolsa, o candidato deverá preencher o Formulário e anexando todos os documentos pessoais e de todos os membros grupo familiar, conforme categoria empregatícia.

### **9 – DA RETENÇÃO E GUARDA DA DOCUMENTAÇÃO**

Por força de lei, a instituição manterá em seus cofres toda e qualquer documentação entregue pelos candidatos que participaram do processo da Bolsa Social.

§ Em hipótese alguma a instituição acadêmica poderá realizar a devolução de qualquer documento entregue junto a instituição dos candidatos aprovados e reprovados.

### **10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS COM BOLSA**

A Universidade irá convocar diretamente cada candidato aprovado nas pré-seleções, ou seja, a convocação poderá ser realizada por e-mail, contato telefônico, SMS ou serviço.

### **11 - DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO NA BOLSA SOCIAL**

Caso os candidatos não se enquadrem nas determinações deste edital ou deixem de cumprir com qualquer solicitação do setor de bolsa, devem ser desclassificados automaticamente pelo sistema.

### **12 – DO RECURSO**

A análise do recurso é única e exclusiva do departamento de bolsas, ou seja, nenhum outro departamento terá qualquer autonomia ou qualquer direito avaliativo.

O recurso dependerá de prazo determinado por portaria, ou seja, caso o candidato não cumpra as regras determinada na portaria o seu caso não será revisto em hipótese alguma e toda a documentação será apagada do sistema.

**Qualquer funcionário não autorizado pela comissão de bolsa é proibido de receber qualquer documentação e poderá sofrer medidas administrativas e legais.**

### **11 - DA RENOVAÇÃO**

A instituição solicitará a qualquer tempo ou em prazo estipulado por sua vontade toda e qualquer documentação necessária para reavaliação e renovação da bolsa anualmente, conforme parecer nº 00814/2019/CONJUR-MEC/CGU/AGU.

**I.** O procedimento para a renovação está sujeito ao edital ou convocação direta do estudante.

**II.** A não entrega da documentação renovatória ocasionará a imediata exclusão do benefício.

**III.** A renovação automática em virtude da pandemia não gera direito adquirido.

### **12 – ENCERRAMENTO OU PERDA DA BOLSA**

A concessão da bolsa será válida para o primeiro semestre de 2021 até o final do ano letivo é renovável semestralmente até o final do curso, exceto pelas situações abaixo:

A constatação, a qualquer tempo, de inidoneidade dos documentos apresentados, bem como de falsidade das informações prestadas pelo candidato implicará o imediato encerramento da bolsa concedida, além de sujeitar o candidato às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro.

### **A BOLSA DEVERÁ SER ENCERRADA, AINDA, NOS SEGUINTE CASOS:**

- Cancelamento da matrícula com encerramento do vínculo acadêmico;
- Não aprovação em no mínimo, 75% do total das disciplinas/módulos cursados em cada período letivo;
- Quando constatada mudança substancial da condição socioeconômica do estudante;

- Conclusão de curso no qual o bolsista está matriculado, ou qualquer outro curso superior;
- Acúmulo de bolsas pelo estudante;
- Solicitação do bolsista;
- Evasão do bolsista;
- Deixar de preencher ou omitir informações ao preencher ficha socioeconômica;
- Não preenchimento dos requisitos renovatórios.
- Não realizar a entrega da documentação renovatória;
- O aluno perderá a bolsa quando praticar atos punidos com suspensão ou desligamento, hipótese em que deixará de ser concedida bolsa já no pagamento da mensalidade do mês subsequente àquele em que a punição disciplinar vier a ser aplicada.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - À Universidade é reservado o direito de não conceder bolsa de estudo para o curso em que não houver formação de turma.

**13.2** - O benefício concedido por campanha de captação institucional terá o seu procedimento determinado por portaria, ou seja, o procedimento aplicado será determinado tão somente pelo setor de bolsas.

**13.3** - **É de inteira responsabilidade do CANDIDATO a observância dos prazos estabelecidos** no presente Edital e Portarias, bem como o acompanhamento de eventuais alterações por meio da página da Universidade, bem como das orientações enviadas ao e-mail informado no momento da inscrição.

**13.4** - Não será possível a concessão de bolsa além do limite disponível.

**13.5** - A bolsa somente será cadastrada e terá validade após a assinatura do contrato.

**13.6** - O pré-cadastro da bolsa na modalidade TERMO DE RESERVA DE MATRÍCULA (TRV) para a reserva da bolsa, não implicará na obrigatoriedade do deferimento do processo avaliativo e tão somente terá validade plena após a assinatura do contrato.

**13.7** - O candidato não poderá em hipótese alguma alegar qualquer desconhecimento dos termos previsto neste Edital e Portarias do processo de bolsa do primeiro semestre de 2021.

**13.8** - Todo e qualquer informação válida somente será emanada do edital, portarias e comissão de bolsas, ou seja, qualquer informação obtida informalmente não terá qualquer validade.

**13.9** - Em hipótese alguma será recebida a documentação de forma parcial, ou seja, o candidato deverá entregar a documentação completa.

**13.10** - O recebimento da documentação não irá escusar a obrigatoriedade da entrega da documentação complementar em caso de necessidade.

**13.11** - Casos omissos serão decididos pelo setor responsável pela análise.

**13.12** - Caso o processo de bolsa não atinja o mínimo legal de inscrições a convocação será prorrogada.

**Toda e qualquer informação oficial estará disponível na página do setor de filantropia:**

<http://metodistacentenario.com.br/bolsa-social>

**Todas as informações pessoais prestadas pelos candidatos estão protegidas pela Lei de proteção de dados.**

**OBSERVAÇÃO: Para informações complementares sobre os cursos/turnos, vide Edital do Processo Seletivo 1º semestre de 2021, disponível na página da Universidade. <http://metodistacentenario.com.br/>**

São Bernardo do Campo, 16 de dezembro de 2020.

**ISMAEL FORTE VALENTIN**  
**DIRETOR GERAL**

## ANEXO 1

## PROCESSO BOLSA SOCIAL

Inscrições e entrega da documentação	16 de dezembro de 2020 até 15 de janeiro de 2021
Divulgação do resultado	Até 08 de fevereiro de 2021
Matricula	10 de fevereiro de 2021

## DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1. Para fins de comprovação das informações declaradas no ato da inscrição, o participante deverá encaminhar as documentações informadas no Edital, digitalizadas legíveis, para o e-mail: [bolsasocial.imc@centenario.metodista.br](mailto:bolsasocial.imc@centenario.metodista.br)

Cada documento deve ser anexado separado e nomeado (seguindo as orientações dada anteriormente);

O assunto/nome do e-mail deve ser: **Nome Completo do participante + CPF.**

Anexar o formulário de inscrição.

**IMPORTANTE: As cópias dos documentos são obrigatórias (favor, não recortá-los), a falta de algum deles poderá acarretar no indeferimento do processo de bolsa de estudo.**

Toda e qualquer documentação deverá ser entregue forma online e posteriormente entregue junto a universidade.

2. Informamos que a instituição acadêmica estará em recesso entre os dias 28 de dezembro 2020 até o dia 06 janeiro 2021, mas o processo de bolsa não será interrompido.

IMPORTANTE: As cópias dos documentos são obrigatórias (favor, não recortá-los), a falta de algum deles poderá acarretar no indeferimento do processo de bolsa de estudo. Após o fim da pandemia toda e qualquer documentação encaminhada digitalmente deverá ser entregue junto a instituição acadêmica no prazo determinado pelo departamento de Filantropia. A não entrega da documentação implicará na prescrição do direito a bolsa, ou seja, o candidato terá a bolsa cancelada automaticamente. \*Prescrição é conceituada como a perda da pretensão do titular de um direito que não o exerceu em determinado lapso temporal

## ANEXO 2

**IMPORTANTE:** As cópias dos documentos são obrigatórias (favor, não recortá-los); a falta de algum deles poderá acarretar no indeferimento do processo de bolsa de estudo.

**ATENÇÃO:** Documentos cortados, danificados ou ilegíveis podem ser rejeitados.

Consulte as [ORIENTAÇÕES DE ENVIO](#) para auxílio dos moldes exigidos.

Os documentos digitalizados (legíveis) deverão ser anexados conforme nomenclatura de cada aba do sistema, no ato da inscrição.

### **1. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE DO(A) CANDIDATO(A), SENDO:**

- Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração da escola informando ter cursado todo o ensino médio na unidade escolar ou discriminado cada série com o nome da escola onde cursou;
- Boletim com as notas do ENEM, caso tenha realizado a inscrição pela nota do ENEM, (não isenta a entrega OBRIGATÓRIA do Histórico Escolar);
- Declaração de bolsa integral quando cursado ensino médio em escola particular, ou seja, bolsista com 100% de desconto, (especificando, ter sido durante os três anos ou período cursado na instituição).

### **DOCUMENTOS DO(A) CANDIDATO(A) E DO(S) COMPONENTE(S) DO GRUPO FAMILIAR (moradores de um mesmo domicílio):**

**2. RG, CPF ou CNH** do(a) candidato(a) e de cada integrante do grupo familiar (se menor sem RG, apresentar a certidão de nascimento);

*ATENÇÃO: A cópia da documentação de cada pessoa deve ser individualizada, ou seja, a cópia do RG e CPF na mesma folha e nada mais.*

### **3. Estado civil dos genitores e/ou do candidato, se for o caso:**

- Se casado: Certidão de casamento;
- Se separado/divorciado: Averbação da separação;
- União estável – apresentar declaração regularmente firmada em cartório atestando a existência da união estável;
- Pais solteiros com filhos devem fazer: declaração com firma reconhecida informando o estado civil atual;
- Pai ou Mãe que não façam parte do grupo familiar: declaração, com firma reconhecida do responsável pelo grupo familiar, informando a ausência do cônjuge do grupo familiar e **cópia do comprovante de endereço atual do mesmo**;
- Se solteiro: declaração com firma reconhecida em cartório atestando e documento que comprove ausência do pai ou da mãe no grupo familiar junto ao comprovante de endereço atual do(s) genitor(es);
- Se viúvo: Certidão de Óbito do(s) responsável (eis) do grupo familiar.
- Se emancipado apresentar decisão judicial.

### **4. Comprovante das condições de moradia:**

- Se financiada - a última prestação paga;
- Se alugado- último recibo de pagamento e contrato de locação (se houver) ou declaração com firma reconhecida do locador, com as informações do imóvel locado e valor do aluguel;
- Se própria - o último IPTU (página do valor venal do imóvel);
- Se em área não legalizada - declaração da Associação de Bairros (papel timbrado e carimbo na assinatura) ou Secretaria da Habitação;
- Se cedida – declaração de próprio punho assinada de quem cede o imóvel e o IPTU em nome do proprietário;
- De Herança – Cópia do inventário ou declaração com firma reconhecida do herdeiro do imóvel, com as devidas informações;

5. **Comprovante de endereço** atual emitido no máximo de 90 dias, em nome do candidato e de cada integrante do grupo familiar, na ausência de documento comprobatório apresentar declaração **simples assinada pelo responsável** informando o nome e o endereço.
- 5.1 Comprovação de endereço de menores de idade**
- Menores de idade apresentar carteira de vacinação constando o endereço atual;
  - Na falta da carteira de vacinação apresentar declaração nos moldes neste edital, elaborada pelos genitores ou responsável legal.
6. **Carteira de trabalho** (física ou digital) - página da foto, da qualificação civil e a página do registro do contrato de trabalho –  
<<https://empregabrasil.mte.gov.br/carteira-de-trabalho-digital/>>;
7. **Extrato Analítico CNIS** - entregar todas as páginas –  
<<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribicoes-a-previdencia/>>.
8. **Comprovante dos rendimentos** do candidato e de cada integrante do seu grupo familiar, caso tenha mais de um tipo de rendimento deverá, obrigatoriamente, ser apresentado.
- 8.1.** Trabalhador registrado: holerite dos últimos SEIS meses, não é válido holerite de adiantamento e deve ser substituído holerite de férias (se houver neste período);
- 8.2.** Estagiário ou Jovem Aprendiz: Contrato de estágio completo (quando estagiário ou os TRÊS últimos recibos de pagamento);
- 8.3.** Decore original dos três últimos meses para trabalhadores autônomos e se contribuinte, as TRÊS últimas contribuições ao INSS;
- 8.4.** Proprietários e sócios de empresa: Apresentar toda documentação conforme tipo de empresa (item 9);
- 8.5.** Pensão alimentícia (item 12) - cópia da decisão judicial e **declaração**, com firma reconhecida, informando o valor recebido mensalmente ou atestando a inexistência do valor;
- 8.6.** Trabalhador informal – declaração com firma reconhecida em cartório, informando a atividade e o valor da renda média mensal;
- 8.7.** Aposentados e pensionistas do INSS, aposentados devem apresentar declaração informando se exercem atividade informal ou não - Extrato de pagamento de benefício (detalhamento de crédito)-  
<<https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio/>>;
- 8.8.** Maior de idade e sem atividade remunerada - declaração com firma reconhecida informando inatividade.

**ATENÇÃO:**

**Extrato bancário não possui validade para comprovar os rendimentos empregatícios!**  
**Caso o grupo familiar possua auxílio financeiro de terceiros deverá ser comprovado por intermédio de**  
**declaração com firma reconhecida em cartório.**

**9 - Documentos comprobatórios para Empresas, conforme Lei Contábil nº 11.638 de 2007:**

- 9.1. Autônomos e profissionais liberais:
- Inscrição de autônomo na prefeitura;
  - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
  - Últimos TRÊS meses de decore;
  - Guia de recolhimento do INSS (GPS) dos TRÊS últimos meses, compatíveis com a renda declarada.
- 9.2. Microempreendedores individuais (MEI):
- Certificado de Microempreendedor Individual;
  - Declaração Anual do Simples Nacional de Microempreendedor Individual (DASN - SIMPLES);
  - Decore dos últimos TRÊS meses ou declaração original feita pelo Contador (carimbada CRO) ou técnico contábil inscrito no CRC endereçado à Universidade.

**9.3. Empresário Individual:**

- Requerimento Individual e Alterações;
- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Decore dos últimos TRÊS meses ou declaração original feita pelo Contador (carimbada CRO) ou técnico contábil inscrito no CRC endereçado à Universidade;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

**9.4. LTDA / EIRELI (ME ou EPP Lucro Real):**

- Contrato Social e Alterações (JUCESP);
- Cartão CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Decore dos últimos TRÊS meses ou declaração original feita pelo Contador (carimbada CRO) ou técnico contábil inscrito no CRC endereçado à Universidade;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

*OBS.: Se empresa não for do Simples Nacional, deverá apresentar a ECD e ECF.*

**9.5. Sociedade Simples (ME ou EPP Lucro Real):**

- Contrato Social e Alterações (cartório);
- Cartão CNPJ;
- Inscrição Municipal;
- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica;
- Decore dos últimos TRÊS meses ou declaração original feita pelo Contador (carimbada CRO) ou técnico contábil inscrito no CRC endereçado à Universidade;
- Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

*OBS.: Se a empresa não for do Simples Nacional, deverá apresentar a ECD e ECF.*

**9.6. Sociedade Anônima:**

- ATA de constituição da Sociedade Anônima;
- Cópia do Estatuto Social e alterações;
- Cartão CNPJ;
- Ata de eleição de membros;
- ECD e ECF;
- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do exercício.

**9.7. Empresas Inativas:**

- Extrato Fiscal (fornecido pela Receita Federal) ou declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica de inatividade 2019.

**10. Em caso de **desemprego ocorrido no último** ano apresentar rescisão contratual, comprovante do recebimento do Fundo de Garantia e seguro desemprego.**

*OBS.: Não anula a apresentação obrigatória da declaração informando se exerce ou não atividade remunerada (item 8.8).*

**11. Declaração de **Imposto de Renda Pessoa Física** do último exercício (simplificada ou completa - incluindo recibo da entrega e todas as páginas da declaração) do candidato e do grupo familiar, independentemente da situação na Receita Federal, caso não declare deverá apresentar a situação em:**

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consrest/actual.app/paginas/mobile/restituicaoomobi.asp>.



**12. Guarda e Pensão Alimentícia:**

- 12.1. Nos casos de guarda não compartilhada o responsável deverá apresentar a decisão judicial de guarda ou tutela;
  - 12.2. Nos casos de guarda compartilhada, deverá apresentar a decisão judicial que comprove tal situação;
  - 12.3. Caso a guarda ou a decisão judicial de pensão alimentícia, não tenham sido judicialmente formalizadas, deverá encaminhar, a declaração de guarda, com firma reconhecida em cartório;
  - 12.4. Caso receba pensão alimentícia e a mesma não seja formalizada, deverá apresentar declaração de Recebimento de Pensão alimentícia, com firma reconhecida em cartório;
  - 12.5. Caso receba não Pensão Alimentícia, deverá apresentar declaração de não Recebimento de Pensão alimentícia, com firma reconhecida em cartório.
13. Laudo médico atestando a espécie e o **grau da deficiência**, nos termos do art.4º do Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, com a redação alterada pelo Decreto nº 5296, 2 de dezembro de 2004, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, quando for o caso.
14. **Comprovação de condição e moradia de membros familiares enfermos**  
- Os genitores ou responsável legal tem a obrigação de apresentar toda e qualquer documentação necessária em nome do enfermo.
15. **Outros documentos que a comissão julgar necessário.**

## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Cedente, abaixo assinado (a), Sr (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador (a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Declaro, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que **CEDO ATUALMENTE** o  
imóvel situado no endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
cidade de \_\_\_\_\_ para cedido o(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até os dias atuais.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima, está sujeita às penalidades legais previstas no **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Cedente)

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO INFORMAL DE ALUGUEL

(Declaração para quem mora em casa alugada e não tem contrato de locação)

Locador, abaixo assinado (a), Sr (a) \_\_\_\_\_

portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que **ALUGO ATUALMENTE** o  
imóvel situado no endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
cidade de \_\_\_\_\_ para Locatário(a) Sr.(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF  
\_\_\_\_\_, desde o dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ até os dias atuais,  
pelo valor mensal de R\$ \_\_\_\_\_.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima, está sujeita às penalidades legais previstas no **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do locador)

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO GERAL

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Sob as penas da lei e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

**Este documento só terá validade com firma reconhecida em cartório.**

## DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

**Declarante 1:** \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade (RG)  
sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_  
inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_ e

**Declarante 2:** \_\_\_\_\_,  
nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade (RG)  
sob o nº \_\_\_\_\_, expedido pelo(a) \_\_\_\_\_  
inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº \_\_\_\_\_

**DECLARAMOS**, nos termos do **art. 1.723 do Código Civil\***, que convivemos em União Estável, de forma pública, contínua, duradoura e com o objetivo de constituir família, desde \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, e que são verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, conforme disposição da **Lei nº 7.115/83\*\***, que dispõe sobre a prova documental, bem como estarmos cientes de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\*\*** e **Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\*\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a): \_\_\_\_\_.

São Bernardo do Campo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Declarante 1

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

---

Assinatura do Declarante 2

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

**ATENÇÃO!** Para que esta declaração tenha validade jurídica, faz-se necessário o reconhecimento de firma das assinaturas

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Para aqueles que não possuem comprovante de endereço em seu nome)

Eu (proprietário do imóvel/locatário), \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e do CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no  
endereço \_\_\_\_\_,  
N.º \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_. para fins de  
comprovação de residência, declaro, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, junto à Instituição  
de Ensino \_\_\_\_\_, que o Sr.(a) \_\_\_\_\_

Sob as penas da lei e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.  
\_\_\_\_\_ portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão  
expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, reside no imóvel  
de minha propriedade situado na \_\_\_\_\_  
N.º \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_. Sendo assim, o ocupante do  
imóvel citado acima comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima  
mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração,  
e apresentar a respectiva documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº  
7.115/83\***, que dispõe sobre a prova documental, o mesmo DECLARO serem  
verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo,  
bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a  
responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\*** e **Decreto nº  
8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica,  
prevista no **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento  
do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a):

\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**NOME DO DECLARANTE**

## DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

Declaro, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que recebo a importância de R\$  
\_\_\_\_\_, referente ao recebimento de Pensão Alimentícia ( ) em favor próprio  
ou ( ) em favor do menor \_\_\_\_\_,  
paga pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_,  
com o qual tenho o grau de parentesco de \_\_\_\_\_. Os valores são  
recebidos: ( ) mensalmente ( ) trimestralmente ( ) semestralmente ( ) anualmente ( )  
outros, favor especificar a periodicidade: \_\_\_\_\_.

Informo ainda que a importância é: ( ) depositada em conta própria ( ) depositada em  
conta de terceiros ( ) entregue em mãos.

Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada,  
qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar  
a respectiva documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe  
sobre a prova documental, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas  
por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade  
das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º,  
da Lei nº 12.101/2009\*\* e Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal  
aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código  
Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da  
Bolsa Social, ao candidato(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**



## DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG  
nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF  
nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Declaro, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que não recebo nenhum valor a  
título de: ( ) pensão alimentícia e/ou ( ) ajuda financeira, ( ) em favor próprio ou ( ) em  
favor do menor \_\_\_\_\_.  
(preencher se menor de 18 anos)

Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe sobre a prova documental, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\*** e **Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, prevista no **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e do CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) no  
endereço \_\_\_\_\_,  
N.º \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_. Declaro nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_,  
que atualmente estou desempregado, e não recebo renda decorrente de salários,  
proventos, ordenados, aposentadorias, comissões, pró-labore, bem como outros  
rendimentos decorrentes do trabalho não assalariado, oriundos do mercado informal ou  
autônomo, nem aqueles auferidos em razão do patrimônio. Sendo assim, comprometo-  
me a comunicar à Instituição de Ensino mencionada acima, qualquer alteração referente  
às informações prestadas nesta declaração, além de apresentar a respectiva  
documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe sobre a  
prova documental, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas por  
ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das  
declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\*** e **Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao  
crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de  
acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao  
candidato(a): \_\_\_\_\_.

Sob as penas da lei e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, abaixo assinado (a), Sr (a) \_\_\_\_\_  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_. Declaro, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que **CEDO ATUALMENTE** o  
imóvel situado no endereço: \_\_\_\_\_ nº: \_\_\_\_\_  
cidade de \_\_\_\_\_ para o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_,  
órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, desde o dia  
\_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_ até os dias atuais.

Por ser esta fiel expressão da verdade, assino a presente declaração, ciente de que a falsidade das informações acima, está sujeita às penalidades legais previstas no **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a) \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do declarante)

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO DE GUARDA

(Responsabilidade, proteção e cuidado de menores)

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\*** e em concordância com o **art. 19 e art. 32 da Lei nº 8.069/90 \*\*** (Estatuto da Criança e do Adolescente), declaro junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, que o menor \_\_\_\_\_, inscrito(a) no RG/Certidão de Nascimento sob o nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, filho(a) de \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_, com o qual tenho vínculo de parentesco ou relação de \_\_\_\_\_, se encontra sob a minha guarda, responsabilidade, proteção e cuidados desde \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, pelo seguinte motivo \_\_\_\_\_.

declaro ainda, que em decorrência do motivo acima descrito, não foi possível regularizar judicialmente a guarda ou tutela do(a) menor em questão. Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe sobre a prova documental. Declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\*\*** e **Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\*\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO DE ESTADO CIVIL

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor  
\_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_  
residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_,  
N.º \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ declaro para  
os devidos fins, que meu estado civil atual é \_\_\_\_\_.

Sob as penas da lei e por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

Este documento não poderá ser substituído

**Esta declaração somente será necessária para os genitores solteiros.**

## DECLARAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ no município de \_\_\_\_\_ declaro, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, junto à Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, que ajudo financeiramente o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do CPF \_\_\_\_\_, residente e domiciliado no endereço \_\_\_\_\_, com o qual mantenho vínculo de parentesco ou relação de \_\_\_\_\_, com o valor de R\$ .....  
A importância é: ( ) depositada em conta própria ( ) depositada em conta de terceiros ( ) entregue em mãos ( ) outros, favor especificar: \_\_\_\_\_ O valor da ajuda financeira é disponibilizado: ( ) mensalmente ( ) trimestralmente ( ) semestralmente ( ) anualmente ( ) outros, favor especificar a periodicidade: \_\_\_\_\_  
Sendo assim, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, além de apresentar a respectiva documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe sobre a prova documental, DECLARO serem verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\* e Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a):

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**

## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_  
e do CPF \_\_\_\_\_ residente e domiciliado no endereço  
\_\_\_\_\_, N.º \_\_\_\_\_ no  
município de \_\_\_\_\_ declaro, nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que  
recebo mensalmente a quantia aproximada de R\$ \_\_\_\_\_ oriunda do  
trabalho/atividade de:

1. ( ) **autônomo(a)**, favor especificar a atividade, qual? \_\_\_\_\_,  
(exemplos: babá, cabelereiro, costureira, cuidador de..., jardineiro, manicure, MEI-  
microempreendedor, pintor, vendedor de..., técnico de...etc.)

2. ( ) **profissional liberal**, favor especificar a atividade, qual? \_\_\_\_\_,  
(exemplos: advogado, contador, dentista, enfermeiro, fisioterapeuta, jornalista, MEI-  
microempreendedor, psicólogo, tradutor/intérprete, etc.)

Observação: (caso houver): \_\_\_\_\_.

Neste mesmo ato, comprometo-me a comunicar à Instituição de Ensino acima mencionada, qualquer alteração referente às informações prestadas nesta declaração, e apresentar a respectiva documentação comprobatória. Nos termos da **Lei nº 7.115/83\***, que dispõe sobre a prova documental, declaro serem verdadeiras todas as informações prestadas por ocasião do presente processo seletivo, bem como estar ciente de que a falsidade das declarações firmadas ensejará a responsabilização legal prevista no **art. 15, §1º, da Lei nº 12.101/2009\*\* e Decreto nº 8.242/2014**, sem prejuízo da sanção penal aplicável ao crime de falsidade ideológica, de acordo com o **art. 299 do Código Penal\*\*\***, além de acarretar o imediato cancelamento do benefício ofertado em razão da Bolsa Social, ao candidato(a): \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**SELO DE AUTENTICAÇÃO DO CARTÓRIO**